



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 73/2017-GP**

Concede aposentadoria voluntária ao servidor Rubens Cartaxo Junior.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 19.557/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria ao servidor RUBENS CARTAXO JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2017.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente